



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.840, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

Denomina “Rua Carlos Henrique Lujan Mariotti” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (Rua Três) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Carlos Henrique Lujan Mariotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de agosto de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO